

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0137A/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.411,49 (Um Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.411,49 (Um Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.411,49 (Um Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Maio de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0137A/19 de 02
de Maio de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
14100131	Recurso do RPPS Previdenciário Executivo	Anul.dotação	1.411,49
TOTAL Instituto de Previdência			1.411,49
TOTAL GERAL			1.411,49

Monte Alegre, 02 de Maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0137A/19 de 02
de Maio de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 272 0297 9.001	31 01. Instituto de Previdência Manutenção das Ações do IPMMA		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
14100131	Recurso do RPPS Previdenciário Executivo		1.411,49
TOTAL Instituto de Previdência			1.411,49
TOTAL GERAL			1.411,49

Monte Alegre, 02 de Maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito